

PORTARIA N.º 48/2023

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Jessica Paula Scalco, Auxiliar de Biblioteca, matrícula n° 990, padrão 06, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 22-04-2021 a 21-04-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

Joceli Grando, Cozinheiro, matrícula n° 2075, padrão 02, classe A, triênio 00, correspondente ao período aquisitivo de 21-11-2021 a 20-11-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

Jose Carlos Betinardi, Motorista de Ônibus, matrícula n° 508, padrão 10, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 15-07-2021 a 14-07-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

Josiane Knispel, Atendente de Educação Infantil, matrícula n° 1764, padrão 07, classe A, triênio 01, correspondente ao período aquisitivo de 20-07-2021 a 19-07-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-01-2023

Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-01-2023 a 16-01-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla